
PORTARIA Nº 43/23-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o abono da falta ocorrida em 14/08/2023, do Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 16 de agosto de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro